



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino - MG

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ACRESCENTA O INCISO VII AO ARTIGO 61 DA RESOLUÇÃO Nº 178, 17 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO E ACRESCENTA O 67-B.

O Presidente da Câmara Municipal de Divino,

Faço saber que a Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Presidente, em conformidade com o inciso IV do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 61 da Resolução nº 178, de 17 de Dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -
- VI -
- VII -
- VIII -
- IX -
- X -
- XI -
- XII -
- XIII -

XIV - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Art. 2º - Acrescente-se à Resolução nº 178, de 17 de Dezembro de 1991 o seguinte artigo:



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino - MG

Art. 67-B- Compete à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar auxiliar o Presidente na manutenção do decoro, da ordem e da disciplina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de fevereiro de 2019.


Sebastião Real Sobrinho
Presidente